**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense n.º 20 de 20 de Setembro de 2019.**

**Dispõe sobre aprovação do Atestado de Conclusão da edificação da obra de construção da Equipe de Saúde da Família – PAC 2 do Município de Alto Garças, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I –** A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

**II –** A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

# III – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

**IV** – A Minuta de Resolução nº 014/2019/CMS/SUS, que aprova o atestado de conclusão de edificação de obra de construção da ESF – PAC 2, do município de Alto Garças.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Atestado de Conclusão da Obra de Construção da Equipe de Saúde da Família, do Município de Alto Garças, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 20 de Setembro de 2019.

  